



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 066, DE 02 DE MAIO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.266,62 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais com sessenta e dois centavos), destinado a complementação de Recursos para contratação da Coleta Seletiva, conforme Lei nº 5860 de 18 de dezembro de 2013, Art. 7, Inc I.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.342	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	0001	530	R\$ 2.266,62
<b>TOTAL R\$ 2.266,62</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.225	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	0001	201	R\$ 2.266,62
<b>TOTAL R\$ 2.266,62</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de maio de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**